

de macrodrenagem envolvendo a canalização do Córrego Maria Preta em uma extensão de 1.232 m.
Assinatura 18/11/2024

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR
DIRETOR EXECUTIVO GERAL- DER-ES
Protocolo 1435767

**EXTRATO DO SEGUNDO
TERMO ADITIVO**

Contrato Nº: 007/2022

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2022-570HP

Forma de Contratação: Concorrência Pública Nº 064/2013

Contratado: CONTRACTOR ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 01.980.404/0001-51

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo de serviços ao contrato no percentual de 23,53% (vinte e três, vírgula cinquenta e três por cento), conforme autorização prevista na Cláusula Terceira, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Em razão dos acréscimos qualitativos ao objeto contratual o valor global, passa a ser fixado em **R\$ 40.426.623,14**.

Dotação Orçamentária: Exercício de **2022**- Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 - Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 - **R\$ 5.536.786,63** - Exercício de **2023**- Programa de Trabalho: 26.782.0056.1109 e 26.451.0859.0025 - Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 - **R\$ 16.946.034,01** - **2024** - Programa de Trabalho: 26.782.0056.1141 e 26.451.0859.0025 - Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 - **R\$ 17.943.802,50**.

Assinatura: 19/11/2024

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR
DIRETOR-EXECUTIVO GERAL DO DER-ES
Protocolo 1436591

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato: 009/2023

Aditivo: 001

Contratante: Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

Processo: 2023-RJQP3

Forma de Contratação: Pregão n.º 003/2023

Contratado: TOMMASI ANALÍTICA LTDA

CNPJ: 04.485.521/0003-07

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 009/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 23/11/2024.

FABIO AHNERT
Diretor Geral - AGERH
Protocolo 1435774

ERRATA

NA RESOLUÇÃO AGERH Nº 004, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024:

ONDE SE LÊ:

Nota Técnica nº 043/2024 - GGIH/AGERH

"Art. 2º...que aos usuários de recursos hídricos ..."

LEIA-SE:

NOTA TÉCNICA AGERH/DPI/GGIH/COHIP Nº 004/2024

"Art. 2º... aos usuários de recursos hídricos..."

FABIO AHNERT
Diretor Geral - AGERH
Protocolo 1436580

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

EXTRATO DE ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos seis dias do mês de novembro de 2024, às 15h, foi realizada, de maneira híbrida (presencial e virtual), a Audiência Pública para apresentação e discussão do anteprojeto de lei da Política Estadual de Saneamento Básico do Espírito Santo - atualização da Lei Estadual nº 9.096/2008, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado no dia vinte e cinco de outubro de 2024 e no sítio eletrônico da Secretaria Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. De maneira presencial, a audiência pública ocorreu no auditório da **Federação das Indústrias do Espírito Santo - FINDES**, Av. Nossa Sra. da Penha, 2053 - Santa Lucia, Vitória - ES, e de maneira virtual, através do canal do Youtube da Secretaria Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. A ata completa está disponível no sítio eletrônico da SEDURB.

Protocolo 1436005

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONVÊNIO N.º 054/2018 MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de Rio Novo do Sul/ES

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alteração do convênio nº 054/2018 para prorrogação do prazo de vigência para 25/11/2025

Processo Nº 2023-CNKCD

Vitória, 21 de novembro de 2024.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1436038

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

**RESUMO DOS CONTRATOS
Nº 380/2024 e 381/2024**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DE VÁLVULA GAVETA.

LOTE 01:

CONTRATADA: LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais).

LOTE 02:

CONTRATADA: LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Novembro de 2024.

93

VALOR: R\$ 173.705,00 (cento e setenta e três mil e setecentos e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA: 300 (trezentos) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024

PROCOLO Nº 2024.006730

ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0073

Vitória, 21 de novembro de 2024.

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES
PACÍFICO**

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

Protocolo 1436199

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.174

Beneficiária: COB - INDUSTRIA E COMERCIO DE CAIXAS ORGANIZE DO BRASIL LTDA

Processo: 2024-BVJSL

CNPJ/ME: 08.308.329/0001-26

Município: SOORETAMA - ES

Ementa: Concede tratamento tributário diferenciado previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I e inciso II, todos do artigo 3º e artigo 19, da Lei nº 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 19 de novembro de 2024.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1436358**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.175

Beneficiária: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

Processo: 2020-M07VH

CNPJ/ME: 02.433.631/0001-20

Município: SERRA - ES

Ementa: Introduz alterações na Resolução nº 802/2012 e ao Termo de Acordo 357/2015.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 19 de novembro de 2024.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1436362**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.176

Beneficiária: ROCHA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Processo: 2024-323VN

CNPJ/ME: 57.136.342/0001-50

Município: CARIACICA - ES

Ementa: Concede tratamento tributário diferenciado previsto na alínea "f" do inciso I, alínea "b" do inciso IV e alínea "a" do inciso V, todos do artigo 3º da Lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 19 de novembro de 2024.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1436364**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.177

Beneficiária: VALLOR TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A

Processo: 2024-H46FH

CNPJ/ME: 26.337.767/0005-28

Município: SERRA - ES

Ementa: Concede tratamento tributário diferenciado previsto na alínea "f" do inciso I, alíneas "b" e "c" do inciso IV e alíneas "a" e "b" do inciso V, todos do artigo 3º da Lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 19 de novembro de 2024.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1436365**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.178

Beneficiária: COGRA DISTRIBUIDORA LTDA

Processo: 2024-V37T8

CNPJ/ME: 06.064.114/0005-05

Município: SERRA - ES

Ementa: Concede tratamento tributário diferenciado previsto na alínea "f" do inciso I, alíneas "b" e "c" do inciso IV e alíneas "a" e "b" do inciso V, todos do artigo 3º da Lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 19 de novembro de 2024.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1436370**

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.179

Beneficiária: WAYS TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Processo: 2024-G0K5V

CNPJ/ME: 36.542.704/0001-33

Município: CARIACICA - ES

Ementa: Concede tratamento tributário diferenciado previsto na alínea "f" do inciso I, alíneas "b" e "c" do inciso IV e alíneas "a" e "b" do inciso V, todos do artigo 3º da Lei 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a